

688/87



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

APRECIADO
31-8-87
Secretaria: *Ulc...*

INTERESSADO/MANTENEDORA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ		UF CE
ASSUNTO: Inquérito administrativo		
RELATOR: SR. CONS. CAIO TÁCITO		
PARECER Nº <i>688/87</i>	CÂMARA ou COMISSÃO C L N	APROVADO EM: <i>01/09/87</i>
		PROCESSO Nº: 304/79
<p>1 - RELATÓRIO</p> <p>Iniciado em 1979, com denuncia formulada sobre irregularidades no controle acadêmico na Universidade Estadual do Ceará, o processo mereceu sucessivo exame por parte do CFE, a partir do Parecer n. 754/79 (Documenta 222/279).</p> <p>Perdurando dúvidas sobre a matéria, opinamos, em Parecer n. 19/80 (Documenta 301/166) pela instauração de inquérito administrativo, cujo relatório é, agora, submetido à deliberação.</p> <p>Embora como instituição oficial do Estado a Universidade se inclua no sistema estadual de ensino, compete ao CFE, como firmado na jurisprudência, o exercício da competência final em matéria de disciplina institucional, diante da amplitude do art. 48 da Lei n. 5540/68.</p> <p>A conclusão do inquérito evidencia que, no pretérito, os registros acadêmicos na Universidade, notadamente no tocante à incorporação da Faculdade de Filosofia do Ceará (FAFICE), se ressentiam de deficiências e incertezas, que lhe comprometiam a fidedignidade.</p> <p>Como acentua o relatório, "houve desorganização no controle acadêmico da Universidade Estadual do Ceará, após agregar a Faculdade de Filosofia do Ceará, em relação aos alunos oriundos dessa instituição" (fls. 286).</p> <p>Reputa, contudo, a Comissão que "não está caracterizada</p>		

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

a má fé tendente a beneficiar alunos e prejudicar terceiros", concluindo, finalmente, nos termos seguintes:

"10. Isto posto,

Considerando que é impossível, hoje estabelecer-se a verdade de fatos já tão longínquos;

Considerando que o Egrégio CFE aceitou, pelo Parecer n. 291/86, a impossibilidade de comprovar estes fatos;

Considerando que são pertinentes as explicações da servidora Maria Madalena de Queiroz Dantas sobre as falhas nas pastas dos alunos oriundos da antiga Faculdade de Filosofia do Ceará;

Considerando que é um principio geral do Direito Brasileiro o "in dúbio pro reo";

Considerando que há duvida sobre as falhas apontadas e que ninguém pôde ser indiciado com os dados dos autos;

Considerando o esforço da atual Direção da Universidade Estadual do Ceará em implantar um controle acadêmico moderno, ágil e confiável (Doc. 01, 02 e 03),

Esta Comissão entende que deve ser arquivado o processo e ressalta reta intenção do Prol. Caio Lóssio Botelho ao formular as denúncias da pela vestibular" (fls. 287/288)

PARECER

A Universidade Estadual do Ceará, como realça o relatório da comissão de inquérito, já adotou providências que permitem supor que não mais subsistam as irregularidades que, no passado, afetavam a credibilidade de seus registros.

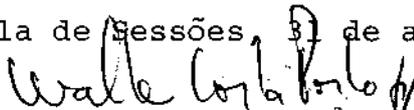
De outra parte, tanto a sindicância inicial feita como os trabalhos do atual inquérito, não identificam responsabilidades específicas pelas deficiências apontadas.

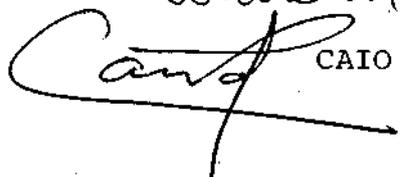
Concordamos, assim, com a conclusão do relatório no sentido de que deve ser encerrada a apuração diante da insuficiência de provas .

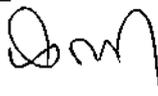
Convém, todavia, transmitir o processo ao Conselho Estadual de Educação do Ceará, ao qual incumbe supervisionar o sistema estadual de ensino, para as medidas que entenda convenientes quanto ao acompanhamento das atividades universitárias, sem prejuízo da autonomia da instituição. CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Legislação e Normas aprova o parecer do Relator.

Sala de Sessões, 31 de agosto de 1987

 PRESIDENTE

 CAIO TÁCITO, Relator



MEC/CFE

PARECER Nº 688/87

PROC. Nº

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou , por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho , em 01 de 09 de 1987.

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)